



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA MARIA - RS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA – RS.**

Criado pela Lei Municipal nº 5.128, de 04 de julho de 2008
Rua Francisco Mariano da Rocha, nº 133 – Centro – CEP 97010-170
Fone/Fax: (55) 3222-7971 – e-mail: comdica_sm@yahoo.com

RESOLUÇÃO nº 039/2019

Aprova período de recesso do COMDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 5.128/2008 e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

APROVAR O PERÍODO DE 1º a 31 DE JANEIRO DE 2020 PARA RECESSO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, havendo a regular notificação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública Estadual.

Sessão Plenária nº 013/2019 do
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA,
do dia 06 de novembro de 2019.

RONALD MARTINS GAUSMANN,
Presidente do COMDICA.